



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 500/19

Processo Administrativo nº: PMC.2019.00018378-97

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico nº 179/2019

Objeto: Registro de Preços de medicamentos para retaguarda da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa - **INDMED HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.614.797/0001-85, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
13	24009	PARACETAMOL 200 MG/ ML, SOLUÇÃO ORAL PARA USO EM GOTAS, SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO COM 15 ML. LOTE COM 100 FRASCOS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	292	71,80
22	8026	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTADO EM ENVELOPES COM 27,9G. LOTE COM 100 ENVELOPES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	1.210	48,12
26	7918	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL APRESENTADA EM FRASCO DE 120 ML. LOTE COM 100 FRASCOS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	445	120,00
27	35971	IBUPROFENO 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL PARA USO EM GOTAS, SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO COM 30 ML OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	25.557	1,09

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 08 OUT. 2019

Andrea P. B. Von Zuben
Secretária Municipal de
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

[Assinatura]
INDMED HOSPITALAR EIRELI
Representante Legal:
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00018378-97

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos para retaguarda da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 179/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: INDMED HOSPITALAR EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 500/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 08 OUT. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Daniela Ribeiro da Silva
Cargo: Agente de apoio à saúde (farmácia)
CPF: 334717028-81 RG: 45445867-8
Data de Nascimento: 15/05/1984
Endereço residencial completo: Av. Anchieta, 200 centro 11º andar
E-mail institucional: daniela.silva@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 2116-0915
Assinatura: Daniela Ribeiro da Silva

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 264.784.768-12 RG: 23.655.948-5
Data de Nascimento: 24/4/74
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Andrea P. B. Von Zuben
Secretaria Municipal de
Saúde em Exercício

Pela CONTRATADA:

Nome: Marta Cilene da Silva
Cargo: Proprietária
CPF: 293.858.368-03 RG: 30.112.762-1
Data de Nascimento: 05/04/1979
Endereço residencial completo: Estrada do vinte e cinco, 18
E-mail institucional: licita@indmed.com.br
E-mail pessoal: francesca@indmed.com.br
Telefone(s): (11) 3358-9060
Assinatura: [Assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.